COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - P.M. DE HORIZONTE
2017
Página

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.11.1

Ao 01 (primeiro) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 548/2021, de 03 de Maio de 2021, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço, com a finalidade de dar inicio aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.11.1**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NO MUNICIPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, os pareceres técnicos referente à análise técnica das propostas de preços nos termos do item 4 do edital. A Comissão analisou as propostas de preços das 13 (treze) participantes habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, c/c Decreto Municipal Nº 35 de 22 de Agosto de 2017, e nestes termos passamos a divulgar o seguinte resultado:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
1ª	SEVEN TECH EIRELI-ME	R$ 220.729,76	A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital.
2ª	CLS ÉNERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA	R$ 224.697,53	A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital.
3ª	CASTRO E ROCHA LTDA	R$ 227.473,19	A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital.
4ª	GREEN X SUSTENTABILIDADE INSTALAÇÕES ELLÉTRICA LTDA	R$ 262.222,03	A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital.
5ª	DINAMIC SERVIÇOS – EIRELI	R$ 262.623,76	A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital.
Desclassificada	LOC & SERV LTDA	R$ 265.545,71	A proposta não atendeu a todas as exigências do edital, estando por isso desclassificada nos termos do item 4.6, alínea "b", por ter apresentado erros e divergências com as exigências do projeto básico de engenharia. Nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
6ª	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA	R$ 266.148,35	A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital.
7ª	TRCHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI - ME	R$ 268.338,43	A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital.
8ª	MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	R$ 272.106,75	A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · P.M. DE HORIZONTE
2018
Página 8

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
	EIRELI		
9ª	GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI – ME	R$ 280.677,23	A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital.
10ª	DUVALE PROJETOS E CONTRUÇÕES – EIRELI	R$ 296.743,50	A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital.
11ª	J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES – EIRELI	R$ 311.325,55	A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital.
12ª	COPESA – CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R$ 324.767,59	A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **SEVEN TECH EIRELI-ME**, com valor global de **R$ 220.729,76 (duzentos e vinte mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da licitação. O Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Impressa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	**Nome**	**Assinaturas**
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	